

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
**DIÁRIO OFICIAL**  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3965– Ano 17 terça-feira, 28 de abril de 2026.

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Audiência Pública.....	25
Primeira Alteração do Edital Bolsa PMC – UNESC.....	25
Aviso de Licitação.....	26

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG Nº 292/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o GDOC MEM-2086/2026,

Decreta:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, **KARINA SENADO MARQUES**, matrícula nº 66.706, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento Administrativo de Cultura, nomeada pelo Decreto SG nº 12/26.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

#### DECRETO SG Nº 435/26, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-785/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **IZABEL SILVEIRA MARCELLO**, matrícula nº 56.941, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 40 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 18 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 18 de março de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM

## **DECRETO SG Nº 491/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

*Institui o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) 2025-2028.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que consta no GDOC-GAAL-365/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica instituído o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) 2025-2028, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, os seguintes membros:

I- Governamentais:

- a) Luciana Colombo de Freitas, matrícula nº 66.121;
- b) Terence Pedro dos Santos, matrícula nº 66103;
- c) Aline Veiga, matrícula nº 55452;
- d) Andréia Teixeira Machado, matrícula nº 66.478;
- e) Paulo Roberto Marcílio, matrícula nº 66.630;
- f) Guilherme de Oliveira Peruch, matrícula nº 57.539;
- g) Gislene dos Santos, matrícula nº 56.135;
- h) Priscila Borges Falácio, matrícula nº 66528.

II – Não Governamental:

- a) Mirella Sombrio.

Parágrafo único. Fica nomeada como Articuladora Municipal a servidora Luciana Colombo de Freitas.

**Art.3º** Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente a qualquer tempo, conforme temática abordada.

**Art.4º** O Comitê de que trata o art. 1º fica subordinado ao Gabinete do Prefeito, e as funções de seus membros não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art.5º** Compete ao Comitê elaborar e monitorar o Orçamento da Criança e Adolescente (OCA).

**Art.6º** O Comitê tem por finalidade acompanhar e avaliar a execução do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), promovendo a mobilização do Município e o apoio técnico na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações posteriores.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

## DECRETO SG Nº 499/26, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2025-2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.931, de 30 de julho de 2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo G-DOC nº GAAL-602/2026, da Coordenação dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

**Art. 1º** A alínea “g” do inciso I do art.1º do Decreto SG/nº 620/25, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### I – ÁREA GOVERNAMENTAL

g) Procuradoria-geral do Município  
Titular: Cíntia Goudinho Barbosa  
Suplente: Melani Feldmann

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

## DECRETO SE Nº 523/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto SG nº 214/2026, que alterou temporariamente a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o GDOC SME-981, 982, 983, 985 e 986/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado, a partir de 1º de abril de 2026, o Decreto SG nº 214/2026, que dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho dos seguintes servidores, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

I – FERNANDA PRAVATO GISLON VIEIRA, matrícula nº 57.441;  
II – JUCIMARA FRANCO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 57.925;  
III – ANDREZA VIEIRA MARTINS JUNG, matrícula nº 55.622;  
IV – RAQUEL SEBASTIAO OTACILIO RITTA, matrícula nº 55.365;  
V – NICOLAS CORTES GRANVILLE, matrícula nº 58.976.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto SG nº 214/2026.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

## DECRETO SG Nº 524/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o processo GDOC Nº DGP-7566/2026,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder licença-prêmio a **GISELE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 55.641, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 20/01/2016 e 20/01/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio passa a ser de 17/04/2016 a 17/04/2021.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

---

## DECRETO SG Nº 525/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o processo GDOC Nº DGP-7597/2026,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder licença-prêmio a **VANUSA VALMIRA MACHADO**, matrícula nº 55.613, Farmacêutica e Bioquímica, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 3 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 31/10/2020 e 31/10/2025, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio passa a ser de 06/01/2021 a 06/01/2026.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

---

## DECRETO SE Nº 527/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto SG nº 323/2026, que alterou temporariamente a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o GDOC SME-987/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado, a partir de 1º de abril de 2026, o Decreto SG nº 323/2026, que dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho da servidora **MARTA NOGUEIRA QUARESMA CERQUEIRA**, matrícula nº 57.855, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto SG nº 323/2026.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

## DECRETO SG Nº 528/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de ocupantes do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-993/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2026, a partir de 1º de abril de 2026, a carga horária de trabalho dos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificado:

### I - PROFESSOR DE ARTE:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	JUCIMARA FRANCO DA SILVA NASCIMENTO	57925	20H PARA 40H

### II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	CRISTIANI FELTRIN CANEVER	56996	20H PARA 30H
2	DANIELA MIRANDA DO CANTO TEIXEIRA	58121	20H PARA 30H
3	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	59156	20H PARA 30H
4	JOESIA BARROS DA SILVA CAMPOS	59348	20H PARA 30H
5	KARINA SOARES DIAS	57668	20H PARA 30H

### III - PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ALICE MCCARI DORIGON	57585	20H PARA 30H
2	CLAUDIA DALPONT BORGES BORBA	58081	20H PARA 40H
3	FERNANDA PRAVATO GISLON VIEIRA	57441	20H PARA 40H
4	NICOLAS CORTES GRANVILLE	58976	20H PARA 40H
5	RAQUEL SEBASTIÃO OTACILIO RITTA	55365	20H PARA 40H
6	TIAGO SILVEIRA	58642	20H PARA 30H

### IV - PROFESSOR DE HISTÓRIA:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	BARBARA ZACHER VITORIA	57439	20H PARA 30H
2	MAICON SAVIATO MEDEIROS	55356	20H PARA 30H
3	RODRIGO MARGOTTI	57872	20H PARA 30H
4	SAMIRA ROUSSENG DE FARIAS FABRO	57860	20H PARA 30H

**V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ELISANDRA DE VARGAS CARDOSO PAGANI	56095	20H PARA 30H

**VI - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ANA LUISA COSTA VELEDA	57598	20H PARA 40H
2	BRUNA DOS SANTOS BENTO	57871	20H PARA 30H
3	LARISSA MARQUES MUTTINI	57429	20H PARA 30H
4	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	59062	20H PARA 30H
5	MONICA LUBIAN TOMAZONI	58705	20H PARA 30H
6	SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE	57487	20H PARA 30H
7	SUELEN DOS SANTOS	57339	20H PARA 30H

**VII - PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ANDREZA VIEIRA MARTINS JUNG	55622	20H PARA 40H
2	GRAZIELA DA SILVA MORAES	57444	20H PARA 30H

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO SG Nº 529/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 304/26 de 24 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o GDOC SME-994/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **PATRICIA DONDOSSOLA ALEXANDRE**, matrícula nº 59.054, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 40 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO SG Nº 533/26, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Educação – COMEC, para gestão 2023-2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 90, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno,

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL 643/2026,

DECRETA:

**Art.1º** A alínea “b” do art.1º do Decreto SG Nº 396/26, de 10 de março de 2026, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – COMEC, passa a ser modificada pela seguinte alteração:

**“b) Representantes do Departamento de Educação Infantil – AFASC:**

Titular: Sabrina Lummertz Colares Thomazi

Suplente: Jéssica Ribeiro de Bem;”

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

---

## DECRETO SG Nº 539/26, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-5986/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de março de 2026, **ANTONIO FABIO LESSA MATOS**, matrícula nº 66.577, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras, nomeado pelo Decreto SG nº 177/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 540/26, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-995/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **TATIANI TIBINCOSKI STACKOWSKI**, matrícula nº 59.126, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 40 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 2 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 2 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM

---

### **DECRETO SE Nº 549/26, DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino e revoga Ato.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso XI, e o art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1002 e 1003/26,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **JULIANA DOS SANTOS SPILLERE**, matrícula nº 57.652, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Rubens de Arruda Ramos, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 6 de abril de 2026.

**Art. 2º** Fica revogado, a contar de 6 de abril de 2026, o Decreto SG nº 155/2026, que Designou **JULIANA DOS SANTOS SPILLERE**, para exercer a função de Auxiliar de Direção.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM

---

### **DECRETO SG Nº 550/26, DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1004/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **JENIFER DE JESUS NAZARIO DE SOUZA**, matrícula nº 58.452, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 40 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 6 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 6 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM

---

**DECRETO SG Nº 554/26, DE 7 DE ABRIL DE 2026.**

*Altera composição do Conselho Municipal de Transporte, para o biênio 2025-2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 7.125, de 19 de dezembro de 2017 e nos termos do Decreto nº 210/SA/2007 de 21 de fevereiro de 2007 e suas posteriores alterações pelos Decretos nºs 455/13 de 10 de junho de 2013 e 393/14 de 10 de abril de 2014, que aprova o regimento interno do CMT, e

CONSIDERANDO o Processo GDOC nº GAAL-673/2026,

DECRETA:

**Art.1º** A alínea “b” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 619/25 de 19/03/2025, que nomeia o Conselho Municipal de Transporte – CMT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****b) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**

Titular: Abel Corrêa de Souza

Suplente: Henrique Vargas

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

**DECRETO SG Nº 569/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*Prorroga os efeitos de ato, que altera temporariamente carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4692/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por mais 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2026, os efeitos do Decreto SG nº 856/2025, que alterou temporariamente de 30 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **ADRIANA SPILERE CAVALHEIRO LOUREIRO**, matrícula nº 58.365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG Nº 570/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*Prorroga os efeitos de ato, que altera temporariamente carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4689/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por mais 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2026, os efeitos do Decreto SG nº 507/2025, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **JESSICA PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 58.841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 571/26, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

*Prorroga os efeitos de ato, que altera temporariamente carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4691/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por mais 1 (um) ano, a partir de 7 de março de 2026, os efeitos do Decreto SG nº 870/2025, que alterou temporariamente de 30 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **DIANDRA LIMAS DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula nº 55.697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 574/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

*Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4649/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **BRUNA SILVERIO PACHECO**, matrícula nº 66.742, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Registros da Secretaria da Fazenda DAS-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG Nº 575/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Prorroga a cessão de servidor à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o GDOC PMC-66/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto SG nº 791/25, a fim de manter a cessão do servidor **DANIEL GOULART RODRIGUES**, matrícula nº 45.373, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, à 6ª Delegacia Regional de Polícia de Santa Catarina, com ônus para o Município de Criciúma, por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO CGM Nº 576/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Criciúma no exercício de 2025, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no art. 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 – Lei Municipal nº 8.912 de 17 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-709/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do art. 43 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais), para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

**Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 10.302.1032.1.204

Projeto/Atividade 1.204: Manutenção Serviços Médicos, Laboratoriais, Baixa, Média e Alta Complexidade

Modalidade: 13-3.3.90.00 2.600.0000.0138 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.268.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.268.000,00**

**Art. 2º** Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior, originados dos recursos arrecadados por transferências de recursos do SUS da União, cujos recursos encontram-se creditados na conta corrente nº 575850037-9, agência 415-4 do banco Caixa Econômica Federal, correspondente aos saldos apurados em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Controlador-Geral do Município

ACF/JRM

**DECRETO CGM Nº 577/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2026, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no art. 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 – Lei Municipal nº 8.912 de 17 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 – Lei Municipal nº 8.839/2025, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, art. 3º e seguintes;

CONSIDERANDO os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado nº 1794, resultante da Decisão Plenária nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial;

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-709/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

**Órgão 01 – Gabinete do Prefeito**

Funcional Programática: 04.122.1001.1.003  
Projeto/Atividade 1.003: Manutenção da Secretaria Geral  
Modalidade: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recurso: 2.500.0000.0100 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Código Reduzido da Despesa: 10

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 144.210,80 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

**Órgão 01 – Gabinete do Prefeito**

Funcional Programática: 04.122.1001.1.003  
Projeto/Atividade 1.003: Manutenção da Secretaria Geral  
Modalidade: 10-4.4.90.00 2.500.0000.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 144.210,80

**TOTAL.....R\$ 144.210,80**

**Art. 3º** Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior, originados dos recursos arrecadados do tesouro municipal, creditados na conta corrente do município nº 1700116-1, Agência 3226-3 do Bando do Brasil, correspondente aos saldos apurados em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Controlador-Geral do Município

ACF/JRM

**DECRETO SG Nº 579/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Prorroga a cessão de servidor à Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso - DPCAMI.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-732/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o Decreto SG nº 803/25, a fim de manter a cessão do servidor **LUCAS BOAVENTURA DAL SASSO**, matrícula nº 45.140, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, à Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso - DPCAMI, com ônus para o Município de Criciúma, por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG Nº 581/26, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de ocupantes do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1088/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2026, a partir de 13 de abril de 2026, a carga horária de trabalho dos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificado:

**I - PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	ANA PAULA COLONETTI MARTINS GONÇALVES	55.562	20H PARA 30H

**II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	DANIELE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	59.382	20H PARA 40H
2	GIZELI VANI ANTUNES KUSTER	59.386	20H PARA 30H

**III - PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	58.867	20H PARA 30H

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 13 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO SG Nº 584/26, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede pensão por morte.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, bem como os arts. 29, inciso I e 30, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-397/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte a ALINE CICHELLA MINATTO DA SILVA, na condição de esposa do servidor falecido VANDERSON LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, aposentado, no valor correspondente aos proventos integrais, a contar de 20 de dezembro de 2025, data do óbito, com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$	4.630,55
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente		100%

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES** - Diretora Presidente do CRICIÚMAPREV

JRM

**DECRETO SG Nº 586/26, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1089/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **DANIELA ROCHA FELICIO**, matrícula nº 58.533, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 30 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 14 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO SG Nº 587/26, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 304/26 de 24 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1090/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **JANAINA SOUZA DE MELLO CASTANHETTI**, matrícula nº 59.034, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 40 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 14 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

## DECRETO SG Nº 588/26, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

*Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Criciúma, para o biênio 2025-2026.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 4.496 de 10/06/2003 e 8.054, de 21/12/2021 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o processo GDOC GAAL-616/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços,

DECRETA:

**Art.1º** A alínea “f” do inciso I e alínea “d” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 523/25 de 5 de março de 2025, que nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, passam a vigorar com as seguintes alterações:

### I - ÁREA GOVERNAMENTAL

f) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: João Vitor Corrêa Viel

### II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

c) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA – SATC:

Titular: Michel Alisson da Silva

Suplente: Anderson Diogo Spacek

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

## DECRETO SG Nº 589/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera, ocupante do cargo de provimento efetivo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45, I, e 46, ambos da Lei Complementar nº 12/1999 e no art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o GDOC DGP-7601/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 11 de abril de 2026, **CELIO RECH**, matrícula nº 45.184, do cargo de provimento efetivo de Pintor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 590/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Concede auxílio funeral.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/2023,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-7599/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido auxílio-funeral a **MARLENE LEONCIO PACHECO RECH**, no valor correspondente a 3 (três) VRV (Valor Referencial de Vencimento), destinado ao custeio das despesas decorrentes do funeral do servidor **CELIO RECH**, funcionário público ativo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 591/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 50, da Lei Complementar nº 381/2021,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-23239/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº 52.657, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de abril de 2026, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Remuneração de Contribuição	R\$ 4.471,78
Salário base	R\$ 3.247,26
Triênio	R\$ 779,34
Gratificação horas de aperfeiçoamento	R\$ 445,18
Fator da proporcionalidade	100%
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 4.471,78</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES** - Diretora Presidente do CRICIÚMAPREV

JRM

**DECRETO SG Nº 592/26, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1091/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **KARINELE RONCHI**, matrícula nº 58.899, ocupante do cargo de Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 30 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO CGM Nº 593/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Criciúma no exercício de 2026, na entidade Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no art. 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 – Lei Municipal nº 8.912 de 17 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 – Lei Municipal nº 8.839/2025, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, art. 3º e seguintes;

CONSIDERANDO os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado nº 1794, resultante da Decisão Plenária nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial;

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-722/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

**Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 10.301.1033.1.050

Projeto/Atividade 1.050: Unidades Básicas de Saúde - UBS

Modalidade: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 2.710.3210.2005 – Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Impositivas

Código Reduzido da Despesa: 29

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.300,96 (mil e trezentos reais e noventa e seis centavos), para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

**Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 10.301.1033.1.050

Projeto/Atividade 1.050: Unidades Básicas de Saúde - UBS

Modalidade: 29-4.4.90.00 2.710.3210.2005 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.300,96

**TOTAL.....R\$ 1.300,96**

**Art. 3º** Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior, originado de emenda individual Estadual nº 2024EP000517, conforme Portaria 138/SEF de 06/06/2024, cujos recursos encontram-se creditados na conta corrente nº 21.037-4, agência 3226-3 do Banco do Brasil, correspondente aos saldos apurados em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**FELIPE BORUSIEWICZ TAVARES** - Controlador-Geral do Município

ACF/JRM

**DECRETO SG Nº 594/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede auxílio funeral.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/2023,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-1782/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido auxílio-funeral a MATEUS DELFINO RICARDO, no valor correspondente a 3 (três) VRV (Valor Referencial de Vencimento), destinado ao custeio das despesas decorrentes do funeral do servidor **MAURO SERGIO RICARDO**, funcionário público inativo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG Nº 595/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*Concede readaptação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-3414/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida readaptação à servidora **GREICE PATRICIO ZEFERINO DE AMORIM**, matrícula nº 54.636, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2026 a 8 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 596/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Concede readaptação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-3731/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida readaptação à servidora **SIMONE KULKAMP**, matrícula nº 56.175, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 597/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Concede readaptação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6975/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida readaptação à servidora **ALINE RODRIGUES DA SILVA JORGE**, matrícula nº 58.893, ocupante do cargo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 7 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 598/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Concede pensão por morte.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, bem como os arts. 29, inciso I e 30, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-2079/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte à Sra. MARGARIDA DELFINO, na condição de esposa do servidor falecido MAURO SERGIO RICARDO, matrícula nº 55.053, ocupante do cargo de Motorista, no valor correspondente aos proventos integrais, a contar de 25 de janeiro de 2026, data do óbito, com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$	1.621,00
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente		100%

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES** - Diretora Presidente do CRICIÚMAPREV

JRM

## DECRETO SG Nº 599/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de ocupantes do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1102/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica alterada, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2026, a partir de 16 de abril de 2026, a carga horária de trabalho dos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificado:

### I - PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	ALTERAÇÃO CH
1	DULCELENA PEREIRA DA SILVA VITORIANO	57.265	20H PARA 30H
2	LUCIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	57.284	20H PARA 30H

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

## DECRETO SG Nº 600/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4963/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de abril de 2026, **ALAN CRIS FERREIRA SILVANO**, matrícula nº 66.420, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Compras, nomeado pelo Decreto SG nº 1872/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 602/26, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

*Concede auxílio funeral.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/2023,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-5023/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido auxílio-funeral a BERTINA SOTERO, no valor correspondente a 3 (três) VRV (Valor Referencial de Vencimento), destinado ao custeio das despesas decorrentes do funeral do servidor **NISVALDO SOTERO**, funcionário público ativo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG Nº 606/26, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária do cargo de Professor.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 237 da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto SG nº 2532/25 de 22 de dezembro de 2025 e nos termos do Edital nº 18/2025,

CONSIDERANDO o GDOC SME-1116/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada, temporariamente, a carga horária de trabalho da servidora **KARINE GOULART SCHNEIDER**, matrícula nº 57.841, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 para 30 horas semanais, no decorrer do ano letivo a partir de 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Criciúma, 20 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

---

## DECRETO SG/Nº 610/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Revoga-se o Decreto SG/nº 257/26, que declarou utilidade pública.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o GDOC MEM-4661/2026 da Divisão de Parcelamento de Solo - DPS,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado o Decreto SG/nº 257/26, que declarou utilidade pública área de terra de propriedade de **VANDERLEI BONFANTE E JULIA VIEIRA BONFANTE**, matrícula nº 64.749.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

## DECRETO SG Nº 611/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Altera o Decreto SG nº 1974/25, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a ata de 15 de abril de 2026 da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-749/2026,

DECRETA:

**Art.1º** O Decreto SG nº 1974/25, de 18 de setembro de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. A Comissão de Prevenção ao Assédio Moral será presidida pelo Superintendente da Coordenadoria-Geral de Gestão e Compliance, a quem caberá a coordenação dos trabalhos, organização das atividades e representação institucional da Comissão.”

**Art. 2º** O art. 3º do Decreto SG nº 1974/25, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º:

“§ 2º Cada membro titular da Comissão terá um suplente, a ser designado no mesmo ato de nomeação, que o substituirá em suas ausências, impedimentos ou afastamentos.”

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 612/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Altera cargo de provimento em comissão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-5173/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o cargo de provimento em comissão de **JOSE OLIVEIRA DE MAGALHAES**, matrícula nº 66.682, de Assessor de Departamento da Secretaria de Saúde, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assessor de Departamento da Secretaria de Infraestrutura e Obras DASI-2, com lotação na Diretoria de Parques e Praças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 613/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera, a pedido, ocupante do cargo de provimento efetivo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45, I, e 46, ambos da Lei Complementar nº 12/1999 e no art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-7956/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de abril de 2026, **ADONAI PACHECO TEIXEIRA**, matrícula nº 55.236, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo e Ocupacional, nomeado(a) pelo Decreto SG nº 1128/2006.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 614/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de cargos efetivos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o GDOC MEM-4256/2026,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto SG nº 1081 de 22 de maio de 2024.

**Art.2º** O prazo de validade do referido concurso passa a contar de 22 de maio de 2026.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 615/26, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera, a pedido, ocupante do cargo de provimento efetivo.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45, I, e 46, ambos da Lei Complementar nº 12/1999 e no art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o GDOC DGP-8007/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de abril de 2026, **ELISABETE RICKEN**, matrícula nº 56.468, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeado(a) pelo Decreto SG nº 758/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG Nº 620/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a atualização do endereço da EMEB Rubens de Arruda Ramos, INEP nº 42011329, em razão da alteração de denominação de logradouro público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a alteração oficial da denominação da via pública onde se localiza a EMEB Rubens de Arruda Ramos, INEP nº 42011329;

CONSIDERANDO o GDOC GAAL-765/2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizado o endereço da EMEB Rubens de Arruda Ramos, INEP nº 42011329, que passa a ser: Rua Sargento Davi Appel da Silva, nº 319, Bairro Jardim Maristela, Município de Criciúma/SC, CEP 88815-203.

**Art. 2º** A alteração de que trata este Decreto refere-se exclusivamente à mudança de denominação do logradouro, permanecendo inalterada a localização física da unidade escolar.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

# Audiência Pública

## Governo Municipal de Criciúma

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei nº 8.630/2024 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar correções/alterações de zoneamento de uso do solo, parâmetros urbanísticos e leis anexas ao Plano Diretor, solicitados via Processos Administrativos ou pelo Poder Executivo.

**Data:** 14/05/2026 (quinta-feira)

**Local:** Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma  
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

**Horário:** 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/conselho?opt=apresentacoes#anchora>

# Primeira Alteração do Edital Bolsa PMC - UNESC

## Governo Municipal de Criciúma

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2026.

*Altera dispositivos do Edital Nº 6/2026 de 27 de março de 2026, da Bolsa PMC/UNESC.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os itens 9, 10, 10.1 e 11 do Edital 006/2026, que estabelece o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, passando a vigorar com a seguinte redação:

“9. A relação dos acadêmicos pré-classificados e desclassificados será divulgada pela internet no endereço [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br), bem como no endereço da UNESC [www.unesc.net](http://www.unesc.net), na data de **5 de maio de 2026**.

10. O prazo para interpor recurso será nos dias **6 e 7 de maio** de 2026, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XII do Decreto SG/nº 503/26, devendo ser motivado, e entregue na UNESC (CENTAC), conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

10.1. O candidato desclassificado poderá receber o motivo da sua desclassificação na Centac UNESC, nos dias **6 e 7 de maio de 2026** conforme de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

11. A relação oficial dos Contemplados e Classificados em Lista de Espera, será publicada na data de **11 de maio de 2026**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.”

**Art. 2º** As demais disposições constantes no Edital nº 6/2026, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de abril de 2026.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

# Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/FMS/2026

(Processo Administrativo Nº 708451)

**OBJETO:** Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE I, NO BAIRRO PARAÍSO, na Rua Imigrante Benedet, Município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 18 de MAIO de 2026 às 14h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Código registro TCE: B992CB61B87B5DB68028477C2E594C9F4CE18AF5  
CRICIÚMA/SC, 24 DE ABRIL DE 2026.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE

---